

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 600010/2025/PMON  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025**

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária para o exercício do ano 2025 verificou Dotação Orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001-81, na **Inexigibilidade de Licitação nº 600010/2025/PMON**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PROPOSTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, FEDERAIS E ESTADUAIS, POR MEIO DE PLATAFORMA COMO O TRANSFEREGOV E PRESENCIAIS VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS/CONVÊNIOS/REPASSE DESTES ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, OBJETIVANDO FUTURAS EXECUÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS A: ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, E DEMAIS INERENTES À INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, para as seguintes rubricas:

**04.122.0002.2014.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

Ourilândia do Norte - Pará, 04 de junho de 2025.

**Júlio César Dairel**  
Prefeito Municipal